



AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL № 6/2021-0082

A Prefeita Municipal de Pau dos Ferros/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando razões de interesse público, decide acatar o parecer do Pregoeiro Oficial e REVOGAR o PREGÃO PRESENCIAL n.º 6/2021-0082, cujo Objeto é contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância eletrônica remota no âmbito das dependências dos prédios da prefeitura municipal de pau dos ferros, consistindo no monitoramento de sistemas de alarmes e de vistoria de pronta resposta, 24 (vinte e quatro) horas por dia, 7 (sete) dias por semana, pelo motivo de interesse público decorrente de fato superveniente causando prejuízos a administração e ferindo princípios licitatórios, conforme comprovação relatada pelo Pregoeiro. Ressalta-se que a revogação está fundamentada no art. 49 da Lei Federal nº 8666/93 c/c art. 9º da Lei Federal 10.520/02, e na Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal. Nesse sentido, faz-se necessário que seja a licitação revogada para que se proceda a uma melhor análise de todos os termos do edital, a fim de que seja a licitação promovida da forma que melhor atenda às necessidades da Administração. Portanto, com fulcro no art. 49, § 3º da Lei 8.666/93 c/c art. 109, I, "c", dê-se ciência aos licitantes da revogação da presente licitação, para que, querendo, exerçam a ampla defesa e o contraditório, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO

Pau dos Ferros/RN, 11 de novembro de 2021.

MARIANNA ALMEIDA NASCIMENTO
PREFEITA MUNICIPAL